



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 405/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CORRELIANO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA ANTÔNIO CORRELIANO.

Destinatário: Família Correliano – Rua Osório de Souza Caldas nº 116 – Jardim Paineiras I.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Senhora Aparecida Antônio Correliano, faleceu no dia 23 de junho de 2021, aos 65 anos de idade, deixando os filhos Marciel, Luciane, Luiz e Erick, demais familiares e amigos que muito a estimavam e hoje sofrem com sua ausência física.

Dona Toninha como era conhecida em Ibitinga, era pessoa respeitada e admirada por sua dedicação, otimismo, determinação e alegria. Pessoa exemplar, deixou a todos um grande ensinamento e uma belíssima marca na sociedade. Será eternamente lembrada por cada um que teve o prazer de conhecê-la e contar com sua amizade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibitinga/SP, se solidariza com os familiares e amigos consternados pelo falecimento desta grande mulher. E Roga a Deus que traga consolo, força e paz aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de julho de 2021.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

RICARDO BUENO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



